



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Joanópolis, 24 de janeiro de 2024.

Ofício nº 065/2024

Assunto: Resposta da Indicação nº 12/2024 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:


Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, na pessoa de seu Prefeito Aduino Oliveira, reconhece a Indicação de autoria da Nobre Vereadora, como expressão do cuidado e do zelo que a mesma tem pela nossa cidade e pelo seu povo. O Gabinete recorre ao presente para agradecer e informar que tomou ciência da Indicação e de suas justificativas!

Informo ainda, que estaremos encaminhando a referida indicação ao setor pertinente, para ciência e análise ao que é solicitado pela Nobre Edil, e inclusão no planejamento da secretaria.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Aduino Batista de Oliveira  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência  
Geiza Mirela Costa

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO N.º \_\_\_\_\_  
DATA: 24, de 24 Hrs.: 9:59  
ASS.: \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

**Indicação nº 12/2024**

**Geiza Mirela Costa**, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja feita a pavimentação da entrada do Mangue Seco.

## JUSTIFICATIVA

Cuida-se de pedido de moradores e de munícipes que frequentam o local.

Joanópolis, 16 de janeiro de 2024.

  
**Geiza Mirela Costa**  
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis

PROTOCOLO N.º \_\_\_\_\_

DATA: 17/01/24 Hrs.: 9 28

ASS.: \_\_\_\_\_ 